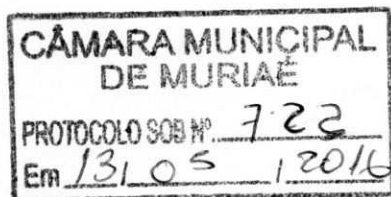




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1 / 2016



*“Reconhece como de Utilidade Pública
Municipal a Associação Cultural Unidos do Santa
Terezinha”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Unidos do Santa Terezinha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.846.276/0001-28, com sede na Rua Abelard Goulart, nº 360, fundos, Bairro: Santa Terezinha, nesta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 13 de maio de 2016


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 13 de maio de 2016

*Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de encaminhamento de projeto de lei a esta casa legislativa com o propósito de reconhecer como de utilidade pública a Associação Cultural Unidos do Santa Terezinha.

Insta salientar, que a presente associação tem como escopo o desenvolvimento cultural, carnavalesco e desportivo, contribuindo desta forma para a melhoria da qualidade de vida da população através de suas atividades desenvolvidas.

Outrossim, a Associação também busca a promoção do desenvolvimento econômico, sustentabilidade e ajuda/combate às situações emergentes de pobreza.

Auxilia ainda a promoção de desenvolvimento local através de eventos culturais, sociais, manifestações artísticas e folclóricas, além de buscar a inclusão social de crianças, adolescentes, jovens e adultos por intermédio de cursos, palestras, formação e qualificação, promovendo por fim a defesa dos Direitos Humanos, preservação ambiental e etc...

Conforme nota-se, a Associação Cultural Unidos do Santa Terezinha, presta relevantes serviços à toda população, contribuindo e promovendo grandes melhoras em toda Sociedade Muriaeense.

Nesse passo, resta claro que a mesma faz jus ao reconhecimento de sua utilidade pública municipal.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exma. Sra.
HELENA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO
DD. Presidente da Câmara Municipal